

Relatório Anual de Gestão 2024

CAMILA DALOCIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	VISTA ALEGRE DO ALTO
Região de Saúde	Sul - Barretos
Área	95,30 Km²
População	8.109 Hab
Densidade Populacional	86 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Número CNES	6745075
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	52854775000128
Endereço	AVENIDA 18 DE FEVEREIRO 27 CASA
Email	saude@vistaalegrealto.sp.gov.br
Telefone	(16)32778303

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUÍS ANTÔNIO FIORANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CAMILA DALOCIO
E-mail secretário(a)	saude@vistaalegrealto.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1632871406

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BEBEDOURO	682.511	76373	111,90
MONTE AZUL PAULISTA	263.492	18151	68,89
TAIAÇU	106.932	5677	53,09
TAIÚVA	132.157	6548	49,55
TAQUARAL	54.208	2619	48,31
TERRA ROXA	219.894	7904	35,94
VIRADOURO	219.044	17414	79,50
VISTA ALEGRE DO ALTO	95.297	8109	85,09

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
24/05/2024	06/09/2024	11/02/2025

• Considerações

O RAG 2024 demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o desempenho nas ações de Saúde bem como a aplicação dos recursos financeiros, de acordo com os relatórios apresentados e publicado pelo SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem o intuito de relatar as práticas de gestão da Secretaria de Saúde no exercício de 2023. Traz informações sobre a identificação da instituição e de cada unidade que a compõe. São apresentados também dados e análises do planejamento orçamentário e tem como objetivo comprovar a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Saúde para o fundo municipal.

O plano municipal de saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022 a 2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. A elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) compreende momentos especiais como análise situacional da saúde do município, definição de diretrizes, objetivos, indicadores, metas, monitoramento e avaliação.

O relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA). Este deve ter seu conteúdo semelhante ao RAG, que será produzido a partir do somatório dos 3 RDQA.

Além da elaboração do RDQA o gestor da saúde deve apresentar prestação de contas quadrimestralmente em audiência pública na câmara de vereadores.

O RDQA deve conter informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados no quadrimestre analisado; descrever as auditorias realizadas ou em execução no período analisado; descrever a produção e oferta de serviços da rede SUS, relacionando esta produção aos indicadores de saúde.

Desta forma, o RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizeram necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	306	291	597
5 a 9 anos	324	312	636
10 a 14 anos	367	323	690
15 a 19 anos	414	319	733
20 a 29 anos	841	688	1529
30 a 39 anos	1005	758	1763
40 a 49 anos	654	605	1259
50 a 59 anos	447	402	849
60 a 69 anos	316	284	600
70 a 79 anos	151	170	321
80 anos e mais	75	111	186
Total	4900	4263	9163

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
VISTA ALEGRE DO ALTO	94	104	72	92

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	78	11	16	22
II. Neoplasias (tumores)	32	41	49	44	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	2	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	11	9	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	2	4	14
VII. Doenças do olho e anexos	1	6	3	7	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	18	28	36	72
X. Doenças do aparelho respiratório	18	11	31	41	50
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	28	46	81	100
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	3	3	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	5	12	14	31

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	14	22	35	68
XV. Gravidez parto e puerpério	88	72	62	87	94
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	10	8	4	32
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	1	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	3	3	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	48	37	52	81
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	2	4	11	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	317	344	334	451	675

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	24	5	3
II. Neoplasias (tumores)	5	11	6	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	5	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	16	10	15
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	9	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	7	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	8	3	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	42	84	48	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 24/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações acima servem para direcionar as políticas de saúde. A população estimada no ano de 2022, segundo o IBGE, era de 8335 habitantes, observa-se que são divididas por raça/cor e que 69,05% é branca. Na Pirâmide Populacional, que está dividida por sexo e faixa etária, nota-se que a faixa etária predominante é de 20 a 59 anos e a população do sexo masculino tem discreta prevalência. Não havendo mudança significativa do ano anterior.

Nos dados apresentados consta o número de óbitos registrados no município, distribuídos por local de residência, por causa, que são descritas através do Código Internacional de Doenças- Brasil (CID-BR-10) e por faixa etária. Consta-se que as principais

causas dos óbitos nesse período são as relacionadas a Neoplasias e às Doenças do Aparelho Circulatório, seguidas de Doenças do Aparelho Respiratório e que a faixa etária prevalente é a de 70 a 79 anos, e houve uma prevalência de Doenças do sistema nervoso, Doenças do aparelho geniturinário, Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte e Causas externas de morbidade e de mortalidade.

As doenças registradas no município são distribuídas por grupos de causa e faixa etária. Pode-se observar que houve a prevalência de Gravidez, Parto e Puerpério, seguida de Doenças do Aparelho Circulatório e Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas. Na última coluna observa-se o percentual de cada grupo de agravo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	123.377
Procedimento	185.901
Atendimento Odontológico	3.976

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3539	30861,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	22	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	235	1163,25	-	-

Total	3796	32025,05	-	-
-------	------	----------	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 24/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com as informações prestadas do total de despesas com saúde do município, são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo a maioria dessas transferências provenientes da união.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Serviço de Saúde Municipal conta com a Unidade Mista de Saúde, com fácil acesso devido a sua localização, a unidade conta com serviços de farmácia, Raio-x, consultório médico, sala de observação e soroterapia, sala de urgência e emergência, sala de procedimentos, sala de inalação, sala de classificação de risco, recepção, sala de espera com cadeiras e televisão, banheiros feminino e masculino para o público, três quartos com três leitos cada, totalizando nove leitos para observação. O atendimento emergencial é realizado 24 horas por dia, além do transporte de urgência e emergência que também funciona 24 horas por dia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	3	8	14	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	10	16	18	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	44	47	48	44	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	41	49	62	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A prevalência do vínculo empregatício no município permanece o estatutário, como no ano anterior.

A GESTAO MUNICIPAL MANTEVE O CNES ATUALIZADO CONSEQUENTEMENTE NO ANO DE 2022, SENDO REVISADO PERIODICAMENTE COM AS NORMATIVAS DO MINISTERIO DA SAUDE.

CONFORME OCORRE VISITA DA VIGILANCIA SANITARIA, ABERTURA DE CLINICA NO SERVIÇO PUBLICO, É INSERIDA NO CNES, BEM COMO A TROCA DE PROFISSIONAL POR UNIDADE DE SAUDE.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar as ações de promoção e vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Redução de riscos e agravos à Saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento dos serviços da vigilância em saúde	Funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos recursos necessários para o funcionamento									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento da UBS									
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o pré natal na Rede Basica. Apoiar a captação precoce da gestante. Garantir exames. Acompanhamento da gestante									
Ação Nº 2 - Educação para as gestantes, através de palestras com profissionais da Saúde									
Ação Nº 3 - Incentivar o aleitamento materno									
3. Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a vigilancia dos óbitos maternos									
Ação Nº 2 - Oferecendo exames de prevenção									
Ação Nº 3 - Realizar palestras de prevenção para a comunidade									
Ação Nº 4 - Manter a investigação dos óbitos maternos com ou sem causas presumíveis									
Ação Nº 5 - Monitorar e padronizar os instrumentos de investigação nos óbitos em geral									
4. Alcançar em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do calendario basico de vacinação da criança e adulto	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal do calendario basico. Manter recursos humanos, capacitações, busca ativa de faltosos									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção da câmara refrigeradora para sala de Imunização									
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.									
5. Aumentar a proporção de casos de doenças compulsórias imediatas encerrados em ate 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de informação das doenças de notificação compulsória; gerenciar sistemas de informações voltados à vigilancia das doenças de notificação compulsoria imediata									
6. Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de informação de mortalidade. Garantir a cobertura do SIM, profissional capacitado para gerenciar o sistema									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir Assistência Farmacêutica no Município**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no Município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento ininterrupto os serviços de Assistência Farmacêutica no município	Monitorar o funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos constantes na Lista de Medicamentos do Município. Desenvolver ações educativas para estimular o uso adequado de medicamento.									
2. Manter informatizada a dispensação de medicamentos	Número de medicamentos e insumos inseridos no sistema de informação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionarios da farmacia municipal									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.									
3. Manter abastecido o estoque da Assistência Farmacêutica	Itens da RENAME em relação aos presentes no estoque	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades da Farmacia Municipal									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e aperfeiçoar as ações no âmbito da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover atenção integral à Saúde da Mulher e através do fortalecimento e ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,75	0,75	Razão	0,75	100,00
Ação Nº 1 - Trabalho educativo, oferta de exames, capacitação de trabalhadores									
Ação Nº 2 - garantir realização citopatologicos									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de citopatologicos com horarios estendidos									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,55	0,75	Razão	0,75	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o rastreamento de mamografia									
Ação Nº 2 - manter a razão de exame de mamografia de rastreamento									

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual		75,00	90,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento das gestantes por equipe de medico, enfermagem, psicóloga, orientações às gestantes									
2. Reduzir a mortalidade infantil	Números totais de mortalidade infantil	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações para a Vigilância em Saúde dos óbitos infantis.									
3. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			22,22	22,22	Proporção	22,22	100,00
Ação Nº 1 - Trabalho educativo									

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar e manter a cobertura de de Atenção Básica à população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Atenção Básica	Número de Unidades de Atenção Primária à Saúde em pleno funcionamento	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os protocolos									
Ação Nº 2 - Ampliar o quadro de profissionais se preciso									
2. Ampliar a cobertura de Atenção Básica	Número de Unidades de Atenção Primária à Saúde em pleno funcionamento	Número		6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde municipal.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os trabalhadores da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os trabalhadores da Saúde	Número de Capacitações realizados com os colaboradores	Número		20	20	20	Número	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Oferecer capacitações aos trabalhadores da Saúde

OBJETIVO Nº 4.2 - Melhorar a organização da Gestão em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação de Prédio próprio para a Gestão	Prédio próprio pronto para utilização	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção do prédio

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde no âmbito da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.**OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população às consultas de média complexidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de consultas de Média Complexidade realizadas	Percentual de Consultas de Média Complexidade realizadas	Número		700	1.200	1.200	Número	1.200,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação na área de Fisioterapia

Ação Nº 2 - Manter os serviços de Ultrassom e radiografia

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso para exames	Número de exames ofertados	Número		900	3.000	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter e qualificar o serviço

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar o acesso da população aos exames de imagem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso da população dos exames	Número de exames realizados	Número		120	4.000	4.000	Número	4.000,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar exames laboratoriais e de imagem, por meio de equipe própria ou empresa contratada

OBJETIVO Nº 5.4 - Manter acesso à porta de entrada para atendimento de urgência e emergência 24 horas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso da população à porta de entrada para o atendimento de Urgência e Emergência 24 horas	Número de serviço de porta de entrada de urgência e emergência com funcionamento 24 horas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o atendimento 24 horas com equipe disponíveis

DIRETRIZ Nº 6 - Piso da enfermagem e reprogramação de saldos

OBJETIVO Nº 6.1 - Reprogramação de saldos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter funcionários já existentes e adequação do piso da enfermagem de acordo com o repasse	Número de funcionários	Número	2022	55	55	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que esse repasse seja feito de acordo com o bloco da enfermagem conforme a lei									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir funcionamento ininterrupto os serviços de Assistência Farmacêutica no município	100,00	100,00
	Manter funcionários já existentes e adequação do piso da enfermagem de acordo com o repasse	8	8
	Manter o acesso da população à porta de entrada para o atendimento de Urgência e Emergência 24 horas	1	1
	Ampliar o acesso da população dos exames	4.000	4.000
	Ampliar o acesso para exames	0	0
	Aumentar o número de consultas de Média Complexidade realizadas	1.200	1.200
	Adequação de Prédio próprio para a Gestão	1	1
	Capacitar os trabalhadores da Saúde	20	20
	Manter a cobertura de Atenção Básica	3	3
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,75	0,75
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	6	6
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica	6	6
	Rreduzir a mortalidade infantil	0	0
	Manter informatizada a dispensação de medicamentos	100,00	100,00
	Manter abastecido o estoque da Assistência Farmacêutica	80,00	80,00
	Alcançar em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do calendario basico de vacinação da criança e adulto	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de casos de doenças compulsórias imediatas encerrados em ate 60 dias após notificação	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida;	95,00	95,00
301 - Atenção Básica	Garantir funcionamento dos serviços da vigilância em saúde	100,00	100,00
	Ampliar o acesso da população dos exames	4.000	4.000
	Ampliar o acesso para exames	0	0
	Aumentar o número de consultas de Média Complexidade realizadas	1.200	1.200
	Capacitar os trabalhadores da Saúde	20	20
	Manter a cobertura de Atenção Básica	3	3
	Aumentar o percentual de parto normal	75,00	75,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,75	0,75
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	6	6
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica	6	6
	Rreduzir a mortalidade infantil	0	0
	Ampliar a razao de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,75	0,75

305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	22,22	22,22
	Alcançar em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do calendario basico de vacinação da criança e adulto	100,00	100,00
	Rreduzir a mortalidade infantil	0	0
	Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de casos de doenças compulsórias imediatas encerrados em ate 60 dias após notificação	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida;	95,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.506.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.511.000,00
	Capital	N/A	312.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	312.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.518.000,00	1.472.000,00	76.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.066.800,00
	Capital	N/A	206.880,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	326.880,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.992.900,00	50.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.047.900,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	353.000,00	45.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	402.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	17.000,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 24/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO ESPAÇO PRIORITÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DO SUS, CONSIDERANDO A INTEGRALIDADE COMO EIXO NORTEADOR DA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE LOCAL, ARTICULADA COM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE. IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO: PROMOVER QUALIDADE, IGUALDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.114.887,25	2.071.572,99	268.264,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.454.725,10
	Capital	0,00	97.738,65	59.349,00	21.625,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,00	182.004,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.052.903,42	45.402,86	3.357,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.663,58
	Capital	0,00	3.898,00	0,00	7.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	348.586,32	32.941,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.327,32
	Capital	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	6.810,00	9.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.665,20
	Capital	0,00	1.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.676.303,96	4.661,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.965,85
	Capital	92.298,74	298.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.001,26	662.622,00
TOTAL		92.298,74	15.601.951,60	2.223.782,94	304.940,06	0,00	0,00	0,00	0,00	275.292,26	18.498.265,60
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,87 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,30 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,27 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	71,85 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.281,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	31,92 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,00 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.308.000,00	5.308.000,00	6.375.632,41	120,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.576.000,00	1.576.000,00	1.518.855,67	96,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	433.000,00	433.000,00	1.280.577,10	295,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	1.697.578,35	100,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.604.000,00	1.604.000,00	1.878.621,29	117,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.568.000,00	40.568.000,00	43.331.463,83	106,81
Cota-Parte FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	15.851.433,80	104,98
Cota-Parte ITR	113.000,00	113.000,00	126.577,26	112,02
Cota-Parte do IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.703.168,02	103,97
Cota-Parte do ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	24.461.956,81	108,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	155.000,00	155.000,00	188.327,94	121,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.876.000,00	45.876.000,00	49.707.096,24	108,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.724.880,00	11.091.380,00	10.212.625,90	92,08	10.079.628,11	90,88	10.017.805,84	90,32	132.997,79
Despesas Correntes	11.518.000,00	10.888.500,00	10.114.887,25	92,90	9.982.986,46	91,68	9.921.164,19	91,12	131.900,79
Despesas de Capital	206.880,00	202.880,00	97.738,65	48,18	96.641,65	47,63	96.641,65	47,63	1.097,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.997.900,00	2.600.900,00	2.056.801,42	79,08	2.056.801,42	79,08	2.055.759,91	79,04	0,00
Despesas Correntes	1.992.900,00	2.595.900,00	2.052.903,42	79,08	2.052.903,42	79,08	2.051.861,91	79,04	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.898,00	77,96	3.898,00	77,96	3.898,00	77,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	355.000,00	417.000,00	349.381,32	83,78	349.381,32	83,78	344.595,33	82,64	0,00
Despesas Correntes	353.000,00	415.000,00	348.586,32	84,00	348.586,32	84,00	343.800,33	82,84	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	795,00	39,75	795,00	39,75	795,00	39,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.000,00	23.500,00	8.517,00	36,24	8.517,00	36,24	8.517,00	36,24	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	19.500,00	6.810,00	34,92	6.810,00	34,92	6.810,00	34,92	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	1.707,00	42,67	1.707,00	42,67	1.707,00	42,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.818.000,00	3.154.000,00	2.974.625,96	94,31	2.788.567,63	88,41	2.764.955,70	87,67	186.058,33
Despesas Correntes	2.506.000,00	2.850.000,00	2.676.303,96	93,91	2.654.745,63	93,15	2.631.133,70	92,32	21.558,33
Despesas de Capital	312.000,00	304.000,00	298.322,00	98,13	133.822,00	44,02	133.822,00	44,02	164.500,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.916.780,00	17.286.780,00	15.601.951,60	90,25	15.282.895,48	88,41	15.191.633,78	87,88	319.056,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.601.951,60	15.282.895,48	15.191.633,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.601.951,60	15.282.895,48	15.191.633,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.456.064,43		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.145.887,17	7.826.831,05	7.735.569,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,38	30,74	30,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.456.064,43	15.601.951,60	8.145.887,17	410.317,82	0,00	0,00	0,00	410.317,82	0,00	8.145.887,17
Empenhos de 2023	6.476.227,80	14.955.878,29	8.479.650,49	0,00	229.821,92	0,00	257.389,95	- 367.937,86	110.547,91	8.598.924,50
Empenhos de 2022	6.234.144,67	9.471.082,88	3.236.938,21	367.937,86	16.944,46	0,00	0,00	367.937,86	0,00	3.253.882,67

Empenhos de 2021	5.248.665,06	10.749.858,40	5.501.193,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.501.193,34
Empenhos de 2020	4.126.152,93	7.228.626,99	3.102.474,06	0,00	438,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.102.912,79
Empenhos de 2019	4.146.589,88	7.879.835,05	3.733.245,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.733.245,17
Empenhos de 2018	3.937.668,17	7.709.051,42	3.771.383,25	0,00	541.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.312.427,26
Empenhos de 2017	3.525.396,09	7.226.143,25	3.700.747,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.747,16
Empenhos de 2016	3.320.993,13	6.443.591,98	3.122.598,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122.598,85
Empenhos de 2015	2.981.588,77	5.337.713,31	2.356.124,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356.124,54
Empenhos de 2014	2.853.036,13	5.101.064,00	2.248.027,87	0,00	16.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264.863,87
Empenhos de 2013	2.768.783,24	6.142.442,20	3.373.658,96	0,00	37.034,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410.692,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.791.800,00	1.791.800,00	3.144.102,49	175,47
Provenientes da União	1.706.000,00	1.706.000,00	2.273.042,53	133,24
Provenientes dos Estados	85.800,00	85.800,00	871.059,96	1.015,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.791.800,00	1.791.800,00	3.144.102,49	175,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.668.800,00	2.962.044,42	2.424.103,75	81,84	2.219.027,42	74,92	2.216.341,81	74,82	205.076,33
Despesas Correntes	1.548.800,00	2.506.800,00	2.339.837,85	93,34	2.140.246,52	85,38	2.137.560,91	85,27	199.591,33
Despesas de Capital	120.000,00	455.244,42	84.265,90	18,51	78.780,90	17,31	78.780,90	17,31	5.485,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	55.000,00	185.000,00	56.652,16	30,62	56.652,16	30,62	56.652,16	30,62	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	175.000,00	48.760,16	27,86	48.760,16	27,86	48.760,16	27,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	7.892,00	78,92	7.892,00	78,92	7.892,00	78,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	49.000,00	49.000,00	36.741,00	74,98	31.541,00	64,37	31.541,00	64,37	5.200,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	36.741,00	74,98	31.541,00	64,37	31.541,00	64,37	5.200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	14.000,00	14.000,00	9.855,20	70,39	9.855,20	70,39	9.855,20	70,39	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	9.855,20	70,39	9.855,20	70,39	9.855,20	70,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.000,00	375.000,00	368.961,89	98,39	367.960,63	98,12	367.960,63	98,12	1.001,26
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.661,89	93,24	3.660,63	73,21	3.660,63	73,21	1.001,26
Despesas de Capital	0,00	370.000,00	364.300,00	98,46	364.300,00	98,46	364.300,00	98,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.791.800,00	3.585.044,42	2.896.314,00	80,79	2.685.036,41	74,90	2.682.350,80	74,82	211.277,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.393.680,00	14.053.424,42	12.636.729,65	89,92	12.298.655,53	87,51	12.234.147,65	87,05	338.074,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.052.900,00	2.785.900,00	2.113.453,58	75,86	2.113.453,58	75,86	2.112.412,07	75,83	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	404.000,00	466.000,00	386.122,32	82,86	380.922,32	81,74	376.136,33	80,72	5.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	35.000,00	37.500,00	18.372,20	48,99	18.372,20	48,99	18.372,20	48,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.823.000,00	3.529.000,00	3.343.587,85	94,75	3.156.528,26	89,45	3.132.916,33	88,78	187.059,59
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.708.580,00	20.871.824,42	18.498.265,60	88,63	17.967.931,89	86,09	17.873.984,58	85,64	530.333,71
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.791.800,00	3.487.045,68	2.804.015,26	80,41	2.592.737,67	74,35	2.590.052,06	74,28	211.277,59
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.916.780,00	17.384.778,74	15.694.250,34	90,28	15.375.194,22	88,44	15.283.932,52	87,92	319.056,12

FONTE: SIOPS, São Paulo04/02/25 08:23:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 274.423,88	381958,88
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 31.288,60	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.175.048,83	1127136,4
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	200,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 208.896,72	195461,32
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 49.391,78	43766,36
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 32.031,99	61346,75
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.913,16	1913,16

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs, CUMPRINDO O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

FOI FEITO TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA SER IMPLANTADO SISTEMA DE AUDITORIA, MAS AINDA NAO HOUE TEMPO HÁBIL PARA IMPLANTAÇÃO DA MESMA.

11. Análises e Considerações Gerais

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas para verificação de desempenho das ações que inclui delinear políticas de Estado e não de governo. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integrá-los para o melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública.

A elaboração do RAG confirmou a importância e urgência de se estruturar equipe de planejamento formalmente constituída para desenvolver os projetos da Secretaria Municipal de Saúde de forma ordenada, com padrões e metodologias que permita controle e monitoramento das ações executadas. A forma como atualmente é realizada dificulta a consolidação das informações para tomada de decisão. O PlanejaSUS ressalta que “A equipe de planejamento deverá orientar e apoiar as áreas técnicas na apuração dos resultados [...]” (Caderno PlanejaSUS, 2008).

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de planejamento municipal, onde são detalhadas ações, metas e recursos financeiros, assim como indicadores selecionados para avaliação a partir dos objetivos, diretrizes e metas, com intuito de promover saúde com qualidade.

O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é melhorar a cada ano os índices apresentados no Pacto pela vida.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Instituir uma equipe de planejamento para conduzir: elaboração, diagnóstico, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão, com o objetivo de integrá-los sob a mesma orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de saúde programadas.

CAMILA DALOCIO
Secretário(a) de Saúde
VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- aprovado

Introdução

- Considerações:
- aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- aprovado

Auditorias

- Considerações:
- aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- aprovado

Status do Parecer: Aprovado

VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, 24 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Vista Alegre Do Alto